

A SAÚDE MENTAL DAS MULHERES VITÍMAS DE VIOLÊNCIA NO BRASIL E O PAPEL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR NESSE CONTEXTO

MENTAL HEALTH OF WOMEN VICTIMS OF VIOLENCE IN BRAZIL AND THE ROLE OF HIGHER EDUCATION IN THIS CONTEXT

Autor: André Luiz Alvarenga de Souza¹
Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
e-mail: professorandrealvarenga@gmail.com

Resumo

Esse artigo discute a violência contra a mulher no Brasil e sua saúde mental e física, com ênfase naquelas com maior escolaridade, ou seja, que possuem educação superior completa ou as universitárias. Esse recorte _escolaridade_ se justifica, pois descarta a premissa de que a violência de gênero, principalmente a doméstica, advém da dependência financeira em relação aos homens. Também, estudar esse segmento do conjunto das mulheres vítimas de agressão oportuniza discutir o papel das Instituições de Ensino Superior na prevenção da violência, conscientização da sociedade e punição aos agressores em sua jurisdição. Para tal, utilizou de metodologia mista, agregando dados quantitativos e qualitativos. Entre os primeiros, destacam-se pesquisas e estudos que buscam traçar a situação da violência contra a mulher no Brasil, elencando alguns outros fatores, como escolaridade das vítimas, idade e locais da agressão, por exemplo. Já os dados qualitativos foram trazidos através de estudos que visam discutir pressupostos educacionais, como por exemplo, Silva (1995), e Vidu *et. al.* (2017); discutiu-se o papel das Instituições de Ensino Superior na preservação da integridade física e psíquica das mulheres, através da contribuição de Valls (2008), Bellini (2018) e das concepções patriarcais e machistas da sociedade brasileira, como Sefner (2008), Borges (2018) e Marx e Engels (1973).

Palavras-chave: saúde mental; violência de gênero; ensino superior; políticas públicas; Brasil.

Abstract

This article discusses violence against women in Brazil and their mental and physical health, with an emphasis on those with more schooling, that is, those who have completed higher education or university students. This cut _schooling_ is justified, since it dismisses the premise that gender violence, especially domestic violence, comes from financial dependence on men. Also, studying this segment of the group of women victims of aggression makes it possible to discuss the role of Higher Education Institutions in preventing violence, raising awareness of society and punishing aggressors in their jurisdiction. For this, it used a mixed methodology, aggregating quantitative and qualitative data. Among the first, research and studies that seek to trace the situation of violence against women in Brazil stand out, listing some other factors, such as the victims' education, age and places of aggression, for example. The qualitative data, on the other hand, were brought through studies that aim to discuss educational assumptions, such as, for example, Silva (1995), and Vidu *et. al.* (2017); the role of Higher Education Institutions in the preservation of the physical and psychological integrity of women was discussed, through the contribution of Valls (2008), Bellini (2018) and the patriarchal and sexist conceptions of Brazilian society, such as Sefner (2008), Borges (2018) and Marx and Engels (1973).

Keywords: mental health; gender-based violence; University education; public policy; Brazil.

¹ Doutorando em Educação pelo Programa de Pós Graduação em Educação pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS. Mestre em Administração pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS, Graduado em Administração, Serviço Social, Pedagogia, Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos, MBA em Gestão de Pessoas, Pós Graduação em Educação a Distância, Pós Graduação em Transtorno do Espectro Autista - Transtornos Globais do Desenvolvimento e Pós Graduação Neuropsicopedagogia Clínica e Institucional.

Introdução

No mundo, segundo dados divulgados pela UNODC (Escritório das Nações Unidas para Crime e Drogas) a taxa de homicídios femininos foi de 2,3 mortes para cada 100 mil mulheres, em 2017. No Brasil, em 2018, a taxa é de 4 mulheres mortas para cada grupo de 100 mil mulheres, ou seja, 74% superior à média mundial. (IPEA, 2017) Essa violência e outras tipificações, como o assédio e as agressões verbais, não são males que acometem apenas mulheres em situação de vulnerabilidade socioeconômica e de baixa instrução, já que as mulheres com acesso à Educação Superior estão representadas, em grande número, nas estatísticas de vítimas de violência de gênero. Na busca por desenvolver o tema da violência contra a mulher no Brasil, com ênfase naquelas com acesso às universidades, inicialmente trabalharam-se os dados quantitativos envolvendo a violência contra a mulher no Brasil, em diferentes espaços e de diferentes naturezas, considerando a escolarização da vítima. Ao entender as universidades como parte da sociedade, percebemos que as relações de poder e a violência contra as mulheres se faz presente também nesse espaço educativo. Esse artigo resgatou a Lei Maria da Penha, como exemplo de alternativa para evitar e punir a violência doméstica, mas cuja aplicabilidade não se estende para outros espaços de agressão e para responsabilizar outros alçozes, além daqueles que configuram o ambiente doméstico. Posteriormente, com base em pressupostos educacionais trazidos pelo referencial teórico, discutiu-se o papel das Instituições de Educação Superior na preservação da integridade física e psíquica das mulheres e na conscientização de seus alunos e da sociedade sobre as premissas da garantia de direitos e igualdade de gênero. Da mesma forma, atribuem-se as universidades o potencial de articular ações que possam desconstruir socialmente as noções patriarcais e androcêntricas vigentes e possibilitar uma educação para a democracia e equidade entre homens e mulheres. Esse artigo desenvolveu-se a partir de metodologia mista, na medida em que esta permite o estudo de problemas complexos e a construção de resultados de pesquisa potencialmente mais completos e relevantes. Segundo Creswell e Plano Clark (2015), a pesquisa de métodos mistos parte de suposições filosóficas que guiam na direção da coleta, da análise e da combinação entre as abordagens qualitativa e quantitativa em muitas fases do processo da pesquisa. Como um método, a metodologia ativa se concentra em coletar, analisar e combina dados quantitativos e qualitativos em um único estudo ou uma série de

estudos. Essa combinação, entre os métodos quantitativos e qualitativos na pesquisa, proporciona um melhor entendimento dos problemas investigados do que se cada método fosse utilizado isoladamente, segundo esses autores.

Antes de tudo nós somos pesquisadores comportamentais, e das ciências humanas, e as divisões entre a pesquisa quantitativa e a qualitativa só servem para estreitar as abordagens e as oportunidades de colaboração. A pesquisa de métodos mistos encoraja o uso de múltiplas visões de mundo, ou paradigmas em vez de a associação típica de alguns paradigmas com a pesquisa quantitativa e outros para a pesquisa qualitativa. Ela também nos encoraja a pensar sobre um paradigma que possa abranger toda a pesquisa quantitativa e qualitativa, como um pragmatismo (p.24).

Nesse caso, os dados quantitativos foram obtidos através Atlas da Violência (cvbb, 2019), do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP, 2019), de estudo conduzida por Rosa Valls e equipe, entre 2006 e 2008 e do instituto Avon (2015) e ajudaram a traçar o panorama da situação de violência contra a mulher no Brasil, inclusive no Ensino Superior. Já os dados qualitativos, constituídos pela revisão bibliográfica, permitem pontuar aspectos importantes, como o rompimento com práticas de ensino excludentes e homogeneizadoras pelas Instituições de Educação Superior (IES), de modo a amparar as mulheres vítimas de violência e institucionalizar formas de prevenção às agressões e punição aos agressores.

Alguns apontamentos sobre a violência contra a mulher no Brasil e nas instituições de Ensino Superior

Embora o Brasil tenha destaque internacional em razão de legislações relacionadas à defesa dos direitos humanos, dentre eles as de defesa da dignidade de gênero, a violência contra a mulher se apresenta como uma realidade estável e recorrente, apesar dos esforços de conscientização da sociedade e punição aos agressores. Essa questão traz consequências individuais para a vítima e repercussões negativas em âmbito familiar, social, na saúde pública e, inclusive, prejuízos econômicos ao Brasil. Como demonstram os estudos e estatísticas, muitas das vítimas são mulheres adultas jovens, na plenitude de suas vidas acadêmica e laboral, que são prejudicadas ou inviabilizadas em razão da violência. Portanto, não se trata apenas de uma questão a ser enfrentada pela vítima e seus familiares, mas que deve ser assumida por políticas públicas de prevenção e acolhimento a essas mulheres. Segundo dados provenientes do Instituto Datafolha, encomendados pelo Fórum Brasileiro de

Segurança Pública (FBSP, 2019), 27,4% das brasileiras foram vítimas de violência em 2018 nas mais variadas formas, inclusive na sua saúde mental, o que representa mais de 16 milhões de mulheres. Destacam-se nessa situação, mulheres entre 25 e 44 anos, que representam 80% das mulheres vítimas de violência, segundo esse estudo. Os principais tipos de violência estão representados no estudo feito pelo Datafolha e FBSP (2019), que faz a aferição da média de agressões a mulheres por hora, no Brasil, e tipos de violência a que estão submetidas, sendo 21,8% foram vítimas de ofensa verbal, como insulto, humilhação ou xingamento, o que corresponde 12,5 milhões de mulheres, já outras dentro da estatística de 9,0%, sofreram com empurrão, chute ou batida o que corresponde 4,7 milhões de mulheres, sendo este número correspondente a 536 mulheres agredidas neste quesito por cada hora. Outros números também correspondem para a piora saúde mental e auto estima dessas mulheres, pois 8,9% que representa 4,6 milhões de mulheres foram tocadas ou agredidas fisicamente por motivos sexuais, o que representa 9 mulheres agredidas a cada minuto. No tocante as ameaçadas com faca ou arma de fogo, correspondem a 3,9% de 1,7 milhões. Fechando esta estatística trazida a baila para demonstrar que as mulheres além de todo tipo de violência sofrida no Brasil podem ter comprometimentos sérios relacionados a sua saúde mental bem como seus filhos e diante disso, ainda falando das estatísticas 3,6% que corresponde 1,6 milhões de mulheres sofreram espancamento ou tentativa de estrangulamento, sendo esse número correspondente a cada 3 minutos uma mulher sofre esse tipo de abuso. Com relação á distribuição da violência em razão dos anos de estudo da vítima, a representação desses dados ilustra a pouca variação da quantidade de mulheres vítimas de violência no que diz respeito à escolaridade da vítima.

Sobre essas mulheres vitimizadas, chama atenção que a violência contra a mulher não é restrita a alguma faixa de renda ou escolaridade, atingindo mulheres de quaisquer classes sociais ou formação, seja em nível superior ou não. Dados de 2013, do estudo “Mulheres Brasileiras e Gênero nos Espaços Público e Privado” (Venturi e Godinho, 2013) indicam que violência contra a mulher no Brasil ocorre em todos os segmentos analisados, especialmente quando se trata de violência doméstica, sendo, portanto, igualmente significativa em mulheres com maior escolaridade. Esse estudo, que investigou 20 diferentes modalidades de violência, agrupou os tipos de violência em 6 categorias: controle ou cerceamento, violência física, psíquico-verbal, sexual e assédio. Desses tipos, a violência física atinge 19% das mulheres com curso superior, contra 25% das que têm só o ensino fundamental. Já as formas de

controle ou cerceamento atingem 19% das mulheres com menor escolaridade, contra 27% das que possuem educação superior. A violência sexual apresenta diferença irrisória entre mulheres com ensino fundamental ou educação-superior : 11% e 8%, respectivamente.

Gráfico 1: Tipo de violência sofrida pela mulher, segundo a escolaridade, no Brasil (em %):

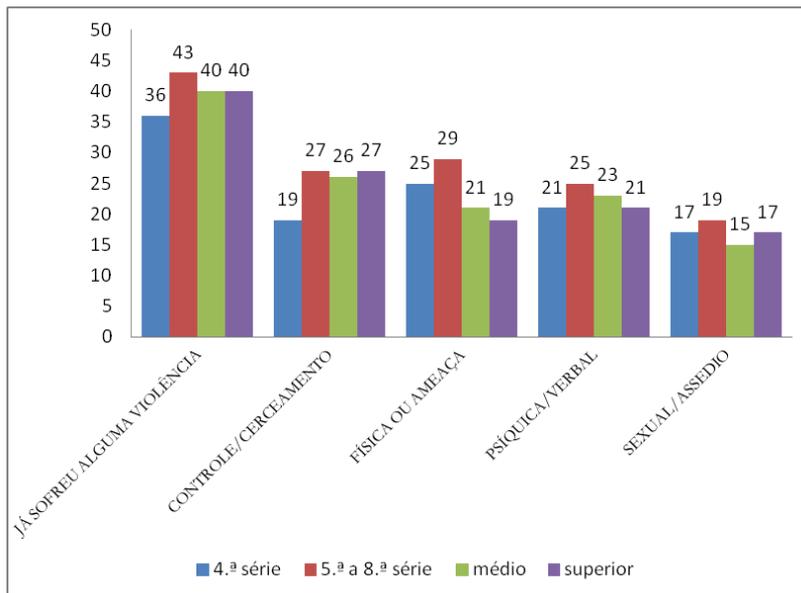


Gráfico 1: Gráfico com Tipo de violência sofrida pela mulher, segundo a escolaridade, no Brasil (em %), segundo trabalho de Venturi e Godinho (2013).

Os feminicídios, ou seja, assassinatos de mulheres em razão do gênero, tiveram um crescimento de 30% entre os anos de 2007 e 2017, segundo o Atlas da Violência (BRASIL, 2019). No entanto, é flagrante que as taxas de feminicídio no são homogêneas em todos os estados da federação, sendo que Roraima (estado com maior índice) apresentou, em 2018, mais de quatro vezes a taxa relativa de feminicídios do que o Estado de São Paulo, quando considerado as mortes a cada 100 mil mulheres. A escolaridade da vítima repercute no local onde a violência ocorre, segundo os dados do estudo “Violência contra as mulheres no ambiente universitário” (Avon, 2015), sendo que as mulheres com ensino superior sofrem mais violência na rua (37,2%), do que no ambiente doméstico, local onde ocorre a maior parte das situações de violência para com mulheres com ensino fundamental e médio. Também se encontra nas mulheres com educação superior o maior percentual de agressões através de redes sociais, blogs e aplicativos (na Internet).

Mulheres com ensino médio e educação superior e sofrem maior vitimização do que aquelas com escolaridade inferior. No entanto, são as mulheres com maior escolaridade que declaram “não fazer nada” frente à violência, ao contrario daquelas com menor instrução, que procuram os órgãos oficiais em mais casos segundo Atlas da Violência (Brasil, 2019), pois demonstram diante os dados apresentados, sugerir uma perda na sua qualidade de vida e o afetamento direto de sua saúde mental. Assim, quando se observa a busca por órgãos, oficiais ou não, por escolaridade da vítima, o que percebemos é que mulheres com grau de escolarização mais alto tendem a procurar menos ajuda: dentre as mulheres com ensino fundamental, 47,2% afirmaram não terem feito nada; entre as com ensino médio, a proporção é de 50,7%, saltando para 58,6% entre as mulheres com educação superior.

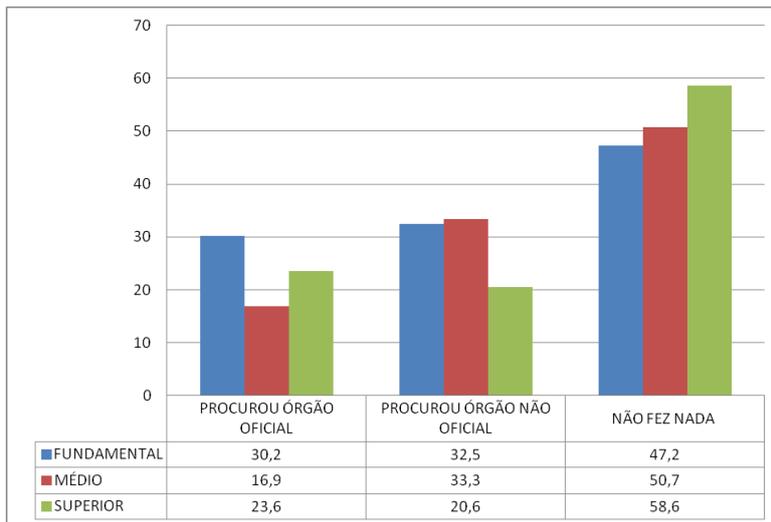


Gráfico 2: Gráfico a respeito da atitude tomada pela mulher frente a mais grave agressão sofrida nos últimos 12 meses, Brasil (em %), segundo a pesquisa conduzida pelo Datafolha e FBSP (2019).

Quando desagregamos os resultados por escolaridade da vítima, percebemos que a vitimização por assédio sexual é muito mais alta entre as mulheres com ensino médio (46,3%) ou educação superior (45,2%). Percebe-se que a escolaridade e a possível ascensão social decorrente delas, não protegem as mulheres. Pelo contrário, alguns tipos de violência, como o assédio, são mais reportados por mulheres com essa faixa de escolarização e são esse segmento de vítimas, as que menos buscam ajuda junto aos órgãos oficiais de proteção. Algumas legislações, no Brasil, foram criadas na tentativa de proteger as mulheres da violência e punir agressores, bem como conscientizar a sociedade a respeito de temas como direitos humanos, igualdade de gênero e outros de mesma ordem. Entre essas leis, destaca-se

a chamada Lei Maria da Penha (2006) as mudanças na lei do estupro em 2009, a lei do feminicídio em 2015 e da importunação sexual, em 2018. Outras medidas, a fim de viabilizar a proteção à mulher vítima de violência forma instituídas pelo poder público, em destaque a implantação da “Casa da Mulher Brasileira- CMB”. Com o objetivo de prestar assistência às mulheres vítimas de violência doméstica, criou-se a “Casa da Mulher Brasileira _ CMB”, sendo que a primeira unidade foi em Campo Grande-MS, no ano de 2015 (BRASIL, 2015). Esse espaço se propõe a atender todos os tipos de violência contra a mulher, sem distinção, através de um atendimento humanizado e facilitador para o acesso delas aos serviços oferecidos. São lugares que oferecem uma estrutura que contempla os serviços necessários para que a mulher possa enfrentar a violência da qual foi vítima, em um mesmo local, evitando que sofram constrangimentos na busca por apoio em locais sem a mesma qualificação para o atendimento necessário. Para tanto foi criada uma estrutura padronizada para todas as CMB no Brasil, visando ser uma referência para as mulheres, comportando os diversos órgãos que as mulheres em situação de violência utilizam (Cruz, 2018).

Ao longo dos anos 1990 e da primeira década do ano 2000, em âmbito nacional, foram incorporadas normas internacionais de direitos humanos ao sistema jurídico normativo brasileiro, ratificando, por exemplo, a Convenção Americana de Direitos Humanos, em 1992, e a Convenção de Belém do Pará, em 1995. A adoção destas normas, entre outras, abriu caminho para mobilizações jurídicas transnacionais por parte das organizações não governamentais de direitos humanos e de organizações feministas (Santos, 2007). Uma destas mobilizações diz respeito ao caso Maria da Penha, que desempenhou um papel retórico de relevo no momento da formulação e assinatura da Lei 11.340/2006. A história da mulher, que nomeia a Lei Maria da Penha, ilustra a situação da mulher com educação superior independente, vítima da violência doméstica. Maria da Penha Maia Fernandes é farmacêutica bioquímica com mestrado em ciências médicas, portanto, com muito boa formação, possui independência financeiramente e era, na ocasião dos crimes, bem estabelecida profissionalmente. Em 1983, ela sofreu duas tentativas de homicídio por parte de seu marido, sendo que a primeira agressão a deixou tetraplégica. O processo criminal, que levou a prisão de seu algoz, durou quase vinte anos e ocorreu graças à pressão da vítima, de grupos sociais organizados e de direitos humanos que se mobilizaram em torno do caso. A morosidade da punição levou o Brasil a ser repreendido pela Comissão Interamericana de Direitos Humanos

— CIDH, da Organização dos Estados Americanos — OEA, por negligência estatal no caso Maria da Penha, no entendimento de que, essa demora constituiria um padrão de aceitação do poder judiciário frente a violência contra a mulher no Brasil. Em 2002, seu ex-marido foi julgado e preso e ganhou a liberdade dois anos depois, em 2004. (Santos, 2010). Na lei nº 11340/06, a violência contra a mulher é denominada como violência doméstica e familiar, que é “qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial” (p.18). O assassinato é o extremo ato contra a mulher, indissociável dos outros tipos de violência.

A Lei Maria da Penha explicita três âmbitos onde ocorre a violência contra a mulher:

I - no âmbito da unidade doméstica, compreendida como o espaço de convívio permanente de pessoas, com ou sem vínculo familiar, inclusive as esporadicamente agregadas; II - no âmbito da família, compreendida como a comunidade formada por indivíduos que são ou se consideram aparentados, unidos por laços naturais, por afinidade ou por vontade expressa; III - em qualquer relação íntima de afeto, na qual o agressor conviva ou tenha convivido com a ofendida, independentemente de coabitação. (Brasil, 2010, p. 18)

Leis anteriores, circunscritas a estados ou municípios, de premissa semelhante a da Lei Maria da Penha foram feitas. No entanto, a lei Maria da Penha e essas outras legislações não guardam a mulher de outras violências interpessoais que extrapolam o âmbito doméstico e, são raramente cotejadas pela Polícia. Há, pois, dificuldades para a compreensão dos outros dois níveis de violência previstos na Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra Mulher - Convenção de Belém do Pará: as que ocorrem de modo difuso na comunidade ou no âmbito institucional, cujos autores são, no primeiro caso, um ou mais sujeitos indeterminados, porém, determináveis, e no segundo caso, um ente estatal. Isso porque as leis e instituições brasileiras acabaram por internalizar no ordenamento jurídico pátrio apenas a violência doméstica e familiar, constituindo nessas agressões a principal inferência das delegacias da Mulher. A situação de violência e opressão para com as mulheres, no Brasil, ultrapassam a questão da agressão física e verbal, transparecendo em situações relacionadas a saúde mental dessas mulheres e relações mais sutis, como a diferença salarial entre os gêneros. Dessa forma, apesar de as legislações que definem a garantia da equiparação salarial entre homens e mulheres, em mesmo cargo e função é nítida a diferença de remuneração quando se compara homens e mulheres, no Brasil. A remuneração de homes e mulheres entre 20 e 29 anos com pelo menos Ensino Superior completo e que recebem pelo

menos o salário mínimo, segundo a Pesquisa por Amostra de Domicílio (IBGE,2015). Como verificado através dos dados trazidos que reportou o local de agressão sofrida pela mulher, as escolas e universidades figuram entre os espaços onde ocorrem vários tipos de violência de gênero, sendo um fator sugestivo ao desenvolvimento da depressão, o que afeta diretamente a saúde mental dessas mulheres e sua produtividade acadêmica. Em 2015, o estudo Violência contra as mulheres no ambiente universitário (Instituto Avon/Data Popular, 2015) divulgou pesquisa envolvendo 1823 universitários de todo o país, a partir de 16 anos de idade, 40% homens e 60% mulheres, de instituições de educação superior brasileiras. O estudo trata sobre a violência contra a mulher no ambiente universitário e considera a tipificação da violência feita pela ONU com a contribuição de movimentos sociais feministas e estudantes universitários, classificando as violências em seis tipos: assédio sexual, coerção, violência sexual, violência física, desqualificação intelectual e agressão moral e/ou psicológica. Esse estudo trouxe resultados importantes para compreender a violência contra a mulher no meio acadêmico. Dentre outras constatações, esse estudo concluiu que 36% das entrevistadas afirmam que deixaram de realizar alguma atividade acadêmica por medo de sofrer violência e 42% já sentiram medo de sofrer violência no âmbito universitário. Ainda, 10% das mulheres indicam espontaneamente ter sofrido algum tipo de violência na universidade, mas quando são estimuladas com uma lista do que é a violência o número sobe para 67%. Também, 12% das alunas pesquisadas informaram já terem sofrido coerção nas IES (Instituição de Ensino Superior), como serem obrigadas a ingerir bebidas alcoólicas ou participar de desfiles, rankings de beleza e outras situações degradantes. Quase metade das alunas relataram terem passado por situações de desqualificação intelectual em função do gênero, assim como 46% já sofreram alguma forma de assédio sexual por parte de colegas ou professores das instituições. A situação em relação á violência sexual pode ser sintetizada através da Pesquisa coordenada pelo Instituto Avon (2015) sobre violência sexual contra mulheres nas Instituições de Ensino Superior, que demonstram os seguintes dados da pesquisa: 14% das mulheres entrevistadas conhecem casos de outras mulheres estupradas, 11% sofreram tentativa de abuso sob efeito de bebidas alcoólicas.

A atuação/omissão das Instituições de Ensino Superior frente à violência contra a mulher e sua saúde mental

Ao tratar-se da atuação das Instituições de Educação Superior (IES) na prevenção da violência e discriminação contra as mulheres, é preciso distinguir duas perspectivas de abordagem. Em primeiro lugar, entendem-se as Instituições de Educação Superior (IES), enquanto lugar de promoção da educação, devem contemplar a celebração da diferença, a conscientização a respeito da garantia dos direitos básicos aos cidadãos e cidadãs e a busca pelo tratamento equitativo e justo para com toda a comunidade acadêmica, através de suas práticas pedagógicas e organização educativa. A outra perspectiva considera, no entanto, que as IES, como ente da sociedade, também é palco de violências de gênero, agressões e abusos para com suas alunas, professoras e funcionárias. A violência contra a mulher, embora tenha índices alarmantes no Brasil, não é exclusividade desse país. Mesmo a violência no meio acadêmico, levantada nesse artigo, ocorre com frequência em outros países, mesmo naqueles social e economicamente mais desenvolvidos. Sobre isso, realizou-se entre os anos de 2006 e 2008, financiada pelo Instituto da Mulher e Secretaria Geral de Políticas de Igualdade da Espanha, em seis universidades espanholas, um estudo com 1083 estudantes universitários daquele país (33% homens e 67% mulheres), intitulado “Violencia de género en las universidades españolas”, realizada por Rosa Valls e equipe. Sobre os resultados obtidos, Rosa Valls (2008) indica que os estudantes identificam mais facilmente a violência física e a violência sexual sofridas pelas alunas, mas demonstram dificuldades em reconhecer a violência psicológica. Indica que 65% das mulheres entrevistadas conhecem ou sofreram algum tipo de violência de gênero no âmbito universitário. A autora ainda destaca o baixo índice de denúncias registradas nas instituições: 66% preferem não denunciar, mas conversar com alguém, e 24% preferem não dizer nada a ninguém. Além disso, 92% das pessoas entrevistadas desconheciam se a universidade dispunha de algum serviço específico para atender as alunas vítimas de alguma forma de violência de gênero. Ainda essa pesquisa indicou que 86% dos estudantes entrevistados declararam a necessidade de se trabalhar essa temática em disciplinas, debates, seminários e em outros espaços da universidade. Rosa Valls (2008) teve como objetivo sanar, na Espanha uma lacuna a respeito de estudos sobre violência de gênero no Ensino Superior, na medida em que, embora seja, esse país, um dos pioneiros

na implementação de leis para prevenir e superar a violência de gênero, não existia pesquisas voltadas à violência exercida no ambiente universitário. Os resultados dessa pesquisa deixam claro que no Ensino Superior espanhol, as relações de poder, sexismo, e diversos tipos de violência se manifestam, reproduzindo o que ocorre na sociedade. Sobre a violência e os riscos a que as mulheres estão submetidas no ambiente acadêmico ou em outros espaços de lazer junto aos colegas universitários, pesquisa feita em Portugal, destaca que:

Influências familiares e culturais marcam a visão daquilo que é esperado de cada um dos sexos. Os meios mais rurais e conservadores ainda esperam que as mulheres se comportem de forma tradicional, isto é, que se comportem dentro de “limites”, que não cometam excessos, como, por exemplo, não consumir bebidas alcoólicas, fumar, sair à Violência e Relações de Intimidade no Ensino Superior em Portugal: Representações e Práticas 102 noite ou envolver-se em relações ocasionais. Apesar de alguns/mas estudantes contestarem esta diferença em termos do Ensino Superior, a verdade é que todos a identificam como sendo ainda muito comum em muitas famílias. De resto, a mulher que ultrapassa os limites será mais censurada do que o homem. Algumas das críticas aos comportamentos mais extremos das mulheres são avançadas pelas próprias mulheres que participaram no nosso estudo, exercendo um controle moral e comportamental. A mulher que mais recorre à maquiagem, que veste saias mais curtas, e que toma a iniciativa de abordar um homem desconhecido é criticada, e considerada pelo grupo feminino como “leviana”. O vestir de forma mais ousada, no caso das mulheres, é visto por homens e mulheres como indicador de intenções de conquista e de sedução. Uma vez mais, as mulheres são aquelas que manifestam uma opinião crítica mais marcada quanto a estes comportamentos. Há a percepção generalizada, tanto em homens e mulheres, que as mulheres que vestem roupas ousadas estão a emitir sinais claros de convite, que são “mais dadas” e, por isso, serão mais abordadas sexualmente. Subsiste, no entanto, uma pequena minoria dos/as participantes no nosso estudo que considera que a mulher se veste de determinada forma por vontade própria e por gosto pessoal e não porque tenha intenções de sedução e de conquista, assumindo que esses comportamentos denotam uma liberdade adquirida. (Mendes, Duarte, Araújo e Lopes, 2003, p. 101-102).

Essa contribuição vem de encontro com o entendimento de que as agressões são fruto do machismo arraigado na sociedade, que atribui à mulher o papel de propriedade do homem, que a subjuga e retira dela a condição de sujeito de direitos. Marx e Engels (1973), ao tratarem da questão da desigualdade de gênero, afirmam que,

para assegurar a fidelidade da mulher e conseqüentemente a paternidade dos filhos, esta é entregue sem reservas à posse do homem: quando este a mata, não faz mais do que exercer seu direito [...]. A mulher se viu degradada, transformada em serviçal, em escrava da luxúria do homem, em um simples instrumento de reprodução. Esta baixa condição da mulher, que se manifesta sobretudo entre os gregos dos tempos heroicos, e mais ainda nos tempos clássicos, foi gradualmente retocada, dissimulada e em certos lugares, até revestida em formas mais suaves, mas nunca e muito menos, abolida (p.132).

Também no “Manifesto Comunista”, Marx e Engels (2005) denunciavam o lugar subordinado que ocupavam as mulheres na sociedades de classes, que enquanto somava as

mulheres ao contingente de trabalhadores superexplorados nas fábricas da época, as representava ou como mães convenientemente assexuadas ou mercantilmente sexualizadas. Segundo esses autores, não é suficiente buscar as explicações das desigualdades entre homens e mulheres na “cultura” ou na “educação”, na medida em que, segundo eles, o entendimento crítico da cultura e da educação hegemônicas e dos símbolos e representações que as permeiam são indispensáveis, posto que reproduzem a ideologia patriarcal. Outrossim, modificar essa situação de violência e opressão sofrida pelas mulheres, implica em investir em uma educação libertária e não sexista, embora isso não seja o suficiente para a construção de uma sociedade emancipatória. Segundo Marx (2008, p. 47) “não é a consciência dos homens que determina o seu ser; ao contrário, é o seu ser social que determina sua consciência”. Dessa forma, ele defende que o modo de produção da vida material condiciona o processo de vida social, política e intelectual, sendo fundamental a intervenção coletiva nas relações materiais que determinam as ideias dominantes. Assim, além das práticas pedagógicas, a sociedade civil deve buscar por legislações, órgãos institucionais e práticas coletivas, sociais e políticas, que discutam alternativas para a equidade de gênero no Brasil. Por exemplo, apesar da existência de violência contra mulheres nas Instituições de Ensino Superior, a maioria delas não possuem mecanismos de prevenção em suas práticas pedagógicas e espaços de acolhida as vítimas e punição aos agressores. Essa situação contribui para as subnotificações das ocorrências e para a falta de dados detalhados sobre esse problema. Isso, em conjunto com a falta de canais institucionais preparados para lidar com a questão, gera uma perspectiva de impunidade quando o assunto é violência contra as mulheres no ambiente universitário. Para superar as desigualdades que se manifestam na sociedade e nas relações interpessoais, a educação, em quaisquer níveis ou modalidades, deve trabalhar a ressignificação do conceito de currículo. Para tal, deve entender as práticas curriculares como sendo o núcleo que corporifica o conjunto de todas as experiências cognitivas e afetivas vividas pelos alunos ao longo de sua escolarização, sendo a instituição de ensino entendida como palco de relações sociais e conflituosas e de produção cultural e de poder (Silva, 2010). No currículo confrontam-se diferentes culturas e linguagens, produzidas no decorrer da escolarização, sendo que as instituições de ensino inclusive superior proporcionam um espaço narrativo privilegiado para alguns, enquanto produz ou reforça a desigualdade e a subordinação de outros. Então, as práticas pedagógicas, as escolhas

curriculares e metodológicas reforçam a normatização das identidades, dando relevo aquelas tidas como “normais”, valorizando a maneira de viver e conviver dentro de padrões (heteronormativos, androcêntricos, racistas) que rejeitam, em geral, os desacordos como possibilidades legítimas de convivência. Dentre os fatores implicados com a complexidade e a heterogeneidade do espaço da Educação Superior, podemos citar suas formas específicas de organização do tempo e do espaço, suas regras disciplinares, as interações pedagógicas, as relações entre os entes da comunidade acadêmica. Apesar dessa teia de relações, ou talvez em função delas, é que a universidade (como muitas outras instituições sociais) investe muito de seu esforço na elaboração e na implementação de mecanismos e de estratégias que objetivam uniformizar os indivíduos que as Compõem, seja através da homogeneidade das práticas pedagógicas, seja através do processo de avaliação, seja através de suas escolhas curriculares. E é nesse embate entre uma heterogeneidade que se quer visível e representada e uma homogeneização que se busca implementar — tomando como referência determinados padrões de normalidade instituídos a priori e que nos são apresentados como padrão — que a Instituição de Educação Superior se torna um espaço social de disputas e enfrentamentos, nesse caso entre relações de poder androcêntricas e patriarcais ou emancipatórias e igualitárias. Ao tomar ciência dessa situação, se faz necessário investir em discussões que nos permitam, exatamente, privilegiar outros olhares sobre as práticas pedagógicas e sobre as relações sociais que se desenvolvem no contexto universitário. A metodologia, bem como todas as ações educativas das Instituições de Ensino Superior, devem estar a serviço de uma sociedade que se quer justa, fraterna e igualitária, sendo o currículo, ou a escolha daquilo que se fala e se silencia através dessas escolhas curriculares, fator muito importante desse processo:

O currículo, o conhecimento e a cultura são frutos de relações sociais e, principalmente, de poder. Assim, o currículo não somente é o que é, seja uma lista de conteúdos, ou de objetivos, ou de habilidades a serem atingidos, ele é o que se faz dele. É aquilo que fazemos com ele e também aquilo que ele faz em nós. Dessa forma, entendo que, se o currículo é aquilo que fazemos dele, podemos subvertê-lo, desviá-lo, modificá-lo para que então ele subverta, desvie e modifique alunos/as e professores/as. Afinal, o currículo pode ser entendido como um artefato cultural, como um discurso que constitui sujeitos particulares. É algo que não transmite ou revela conhecimentos e conteúdos, mas antes constitui sujeitos de determinado tipo e com determinado posicionamento frente às diversas divisões sociais. O currículo legitima e desqualifica saberes e métodos, diz o que é importante ou irrelevante na produção de conhecimento ou na cultura. (Borges, 2019, p. 255).

Vale resgatar a educação como aquilo que envolve o conjunto dos processos pelos quais aprendemos a nos tornar e a nos reconhecer como sujeitos de uma cultura, inseridos em práticas sociais que nos (re) constituem enquanto sujeitos. Para essa (re) construção, é preciso que os alunos estejam expostos, de forma continuada, a um conjunto amplo de forças, de processos de aprendizagem e de instituições nem sempre convergentes e harmoniosas do ponto de vista de suas prioridades e objetivos políticos, sendo as universidades e faculdades partes atuantes nesse processo. Assim, as práticas do Ensino Superior, por vezes, reproduzem os papéis atribuídos a homens e mulheres pela sociedade, que se sabe serem parte da cultura e do jogo de poder, e não uma aptidão biológica ou “natural”, (Borges, 2019, p. 256).

A violência contra as mulheres personifica, na sociedade e no processo de escolarização, a sujeição dessa identidade a relações sociais que se estabelecem na premissa de que algumas identidades devem manter-se subjugadas por outras. Segundo Bellini (2018) para que a instituição de educação superior, enquanto locus de construção social que se quer igualitária e justa, possa identificar e intervir em uma situação de violência contra as mulheres, faz-se necessário um treinamento educativo, com o objetivo de capacitar os professores, funcionários e gestores dessas instituições, de maneira a prevenir a ocorrência de quaisquer formas de agressão.

A distribuição injusta de poder nas relações de gênero não pode ter a culpa imputada somente aos homens, na medida em que eles também são parte dessa concepção que lhes dá o papel de opressor, com evidentes prejuízos em termos emocionais e de saúde. Esses homens podem ser educados para perceber estas situações e para lutar por um mundo onde a equidade de gênero seja a regra. A universidade não tem como solucionar, sozinha, esta questão, até porque os sistemas de construção da masculinidade estão presentes na mídia, nas interações familiares, em muitos discursos religiosos que asseguram para o homem a posição de mando sobre a mulher. Mas cabem aos diferentes níveis de escolarização proporcionar um ambiente onde homens e mulheres possam discutir essa temática e vivenciar um contexto onde a equidade de gênero é a regra. (Sefner, 2008). De maneira bastante assertiva, Vidu *et. al.* (2017) traz contribuições e propostas para capacitar as mulheres vítimas de violência a se posicionarem frente à agressão através de múltiplas perspectivas, no ambiente acadêmico, na perspectiva jurídica; perspectiva da universidade; perspectiva de cidadania; perspectiva de mídia e perspectiva política.

Esse mesmo estudo reforça que, a literatura internacional apresenta contribuições importantes para a prevenção e a superação da violência contra as mulheres na universidade e que os dados e as denúncias são fundamentais para a quebra do silêncio a respeito desta problemática. Essas medidas devem ter o caráter paliativo, que além de curar as feridas emocionais, psicológicas e físicas das vítimas, aliviam o problema momentaneamente, e o caráter preventivo, que envolvem medidas de segurança, normativas e punitivas, de forma a evitar a efetivação da violência, concomitantes a medidas formativas. O levantamento de dados e pesquisas investigadas por Valls *et al* (2007) trazem medidas paliativas e preventivas para avançar na superação da violência contra a mulher. Primeiramente, esses autores salientam a necessidade de uma educação das relações de gênero, de maneira que os alunos superem mitos sexistas, como aqueles que certificam a inaptidão feminina para determinadas atividades ou áreas do conhecimento, por exemplo. Ainda nessa perspectiva, encontram-se programas educativos que tragam informações sobre todos os tipos de violência e que potencializem mensagens de que as mulheres não são culpadas pelas agressões sofridas, seja no ambiente doméstico, laboral ou na própria universidade. Além disso, esse estudo (Valls *et al*, 007) indica a necessidade de prevenir relações pessoais não saudáveis, que precisam ser reconhecidas pelas alunas através de palestras, leituras, assessorias que orientem as estudantes a identificar os elementos não saudáveis das relações, gerando alternativas para que elas se defendam. Para tal, é importante fortalecer e oportunizar o diálogo no meio acadêmico, sendo que essa interação é um elemento chave para identificar a situação de violência em quaisquer espaços sociais e conseqüentemente preveni-las. Uma medida paliativa, apontada por esse estudo, de o apoio as vítimas e solidariedade feminina, o que ocorre em coletivos feministas, em escolas e universidades e em ONGS de diferentes naturezas, que buscam prestar ajuda e acompanhamento a mulheres agredidas. Ao identificar que as interações entre iguais é um fator importante, torna-se necessária a formação de uma rede de apoio as vítimas de violência, sendo este um dos meios mais efetivos de apoio ao ajudar a romper barreiras institucionais que dificultam as denúncias.

No intuito de prevenir o problema, as instituições públicas (do poder judiciário, das forças de segurança pública, dos sistemas de saúde, das instituições de ensino, entre outros) devem reconhecer a violência contra as mulheres de diferentes tipos e praticadas em diferentes espaços ao atenderem essa mulher. As universidades precisam identificar a

violência sofrida por suas alunas e conseqüentemente buscar caminhos e medidas para resolvê-los ao nível institucional, e não apenas na perspectiva paliativa, mas também preventiva. Diante disso, sugerem programas de prevenção e ações contra a violência de gênero conjuntamente com campanhas de sensibilização e de nenhuma tolerância diante de qualquer tipo de violência no âmbito universitário, com a colaboração de todas as pessoas da comunidade universitária. (Valls *et al* (2007).

Considerações Finais

Esse artigo propôs-se a discutir a violência contra a mulher no Brasil e sua saúde mental e física, enfatizando a situação daquelas com maior escolarização, que frequenta ou frequentou a Educação Superior. Através disso, verificou-se não ser significativo o fator escolaridade no que diz respeito à vitimização das mulheres, pelo contrario, em quaisquer faixas de estudo ocorrem, em demasia, as diferentes formas de discriminação e agressão em função do gênero. Também, essa escrita buscou apresentar pressupostos para discutir as premissas que geram essa violência _machismo, relações de poder patriarcais e androcentricas_ e o papel da educação em nível superior nesse contexto. Entende-se que as práticas de prevenção à violência de gênero só emergirão a partir da conscientização da sociedade a respeito da garantia de direitos básicos as mulheres, da preservação da dignidade e da equidade de acesso e oportunidade, quando comparadas aos homens. A universidade, enquanto espaço de transição para vida laboral e novas atuações sociais por parte de homens e mulheres, não pode ser vivenciadas como um espaço de negação da cidadania. Entre o preconceito e a discriminação, entre a legitimidade e a ilegitimidade destas situações, pode-se questionar como as Instituições de Educação Superior negociam com a violência. Sendo *locus* de confronto de variadas perspectivas de hierarquização social, deve-se prever que a universidade não apenas reproduza as desigualdades sociais, mas produza novas formas de desigualdade, além de atualizar discursos discriminatórios, inclusive contra as mulheres, na medida em que se omita das políticas de prevenção a violência de gênero. Pesquisas nessa temática buscam contribuir para uma sociedade sem violência para as mulheres e homens, onde tenham autonomia para guiarem a própria vida, decidirem o que querem e não querem e serem respeitados em suas decisões. É dever da educação _ inclusive superior_ apontar para

um caminho em direção a uma sociedade igualitária, digna, justa e democrática, onde a educação cumpra seu papel emancipador.

Referências

Avon, Instituto (2015). **Violência contra a mulher no ambiente Universitário**. Disponível em: < [//www.ouvidoria.ufscar.br/arquivos/PesquisaInstitutoAvon_V9_FINAL_Bx20151.pdf](http://www.ouvidoria.ufscar.br/arquivos/PesquisaInstitutoAvon_V9_FINAL_Bx20151.pdf)> Acesso em 10 jan 2020.

Bellini, D. M. G. (2018). **Violência contra mulheres nas universidades: contribuições da produção científica para sua superação** (SciELO e Web of Science 2016 e 2017).

Borges, R. A. C. (2019). **NA CAMA COM PROCUSTO: contemplando os diferentes no currículo de Geografia**. *Currículo sem Fronteiras*, 19(1), 245-277.

Brasil. (2006) **Lei Maria da Penha: Lei nº 11340**, de 7 de agosto de 2006, que dispõe sobre mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher. Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2010. 34p.

_____.: (2015) Secretaria de Políticas para as Mulheres. **Portaria nº 04, de 21.01.2015**. Dispõe sobre a implantação a Casa da Mulher Brasileira no Município de Campo Grande, Mato Grosso do Sul

Cruz, C. N. S. (2018) **Casa da mulher brasileira em Curitiba: ações de proteção social**. Disponível em: <<https://acervodigital.ufpr.br/bitstream/handle/1884/59195/CLEUSA%20NERY%20SALDANHA%20CRUZ.pdf?sequence=1&isAllowed=y>>. Acesso em: 18 jan. 2020.

Forum Brasileiro de Segurança Pública.(2019) . Visível e invisível: **a vitimização das mulheres no Brasil**. 2a, ed. Infográfico. Disponível em: http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/relatorio_institucional/180604_atlas_da_violencia_2018.pdf. Acesso em: 21 fev. 2020.

IPEA (2017). **Atlas da Violência 2017**. Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Governo Federal do Brasil. Rio de Janeiro. Disponível em http://www.ipea.gov.br/portal/images/170609_atlas_da_violencia_2017.pdf.

Venturi, G., & Godinho, T (2013). **Mulheres brasileiras e gênero nos espaços público e privado: uma década de mudanças na opinião pública**. Perseu Abramo, 2013.

Santos, C.(2010) **Da delegacia da mulher à Lei Maria da Penha: absorção/tradução de demandas feministas pelo Estado**. Revista crítica de ciências sociais, n. 89, p. 153-170.

Marx, K., & Engels, F.(1973) **Obras escogidas, Tomo III, Moscú, Progreso.** Disponível em <www.marxists.org>. Acesso em 12 jul. 2019.

_____, (2005) **Manifesto Comunista.** São Paulo: Expressao Popular: 2005.

Mendes, J. M., Duarte, M., Araújo, P., & Lopes, R. (2013). **Violência e relações de intimidade no ensino superior em Portugal: representações e práticas.** *Revista Teoria & Sociedade.*

Creswell, J.; Clark, V. (2015). **Pesquisa de Métodos Mistos-:** Série Métodos de Pesquisa. Penso Editora, 2015.

Santos, C. M. (2007). **Da delegacia da mulher à Lei Maria da Penha: lutas feministas e políticas públicas sobre violência contra mulheres no Brasil.**

SEFFNER, F. (2008) **Equívocos e armadilhas na articulação entre diversidade sexual e políticas de inclusão escolar.** In: Junqueira, R. D. (Org). **Diversidade Sexual na Educação: problematizações sobre homofobia nas escolas.** Brasília, Ministério da Educação, SECAD, UNESCO.

SILVA, T. (2000) **A produção social da identidade e da diferença. Identidade e diferença: a perspectiva dos estudos culturais.** Petrópolis: Vozes, 2000, p. 73-102.

VALLS, R. et al. (2008) **Breaking the Silence at Spanish Universities: Findings From the First Study of Violence Against Women on Campuses in Spain. Violence Against Women.** Vol 22, Issue 13, pp. 1519 – 1539. January 29. Disponível em: Acesso em: 08 mar. 2020.

VIDU, A. et al.(2017) **Second Order of Sexual Harassment - SOSH.** Multidisciplinary Journal of Educational Research, 7(1), 1-26. Disponível em: Acesso em 08 mar. 2020.

United Nations Office on Drugs and Crime (UNODC) [Internet]. (2018) Vienna: **UNODC (AUS).UNGASS Action Plan on International Cooperation on the Eradication of Illicit Drug Crops and on Alternative Development.** Disponível em:< <http://www.unodc.org/unodc/en/alternative-development/ungass-action-plan-on-eradication-and-alternative-development.html> >. Acesso em: 10 jan 2020.